PROJETO DE LEI Nº 19 de ____ de 2023.

PROTOCOLO
Barrinha 21/03/2023
Assinatura

Autoriza o Poder Público Municipal a criar o Programa de Aperfeiçoamento e Qualificação Profissional dos Funcionários Públicos Municipais da Área da Saúde da cidade de Barrinha/SP.

Autoria: Eduardo Alexandre de Souza - Vereador.

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou, o Executivo sancionou e Promulga a presente Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a criar o Programa de Aperfeiçoamento e Qualificação Profissional de funcionários públicos nas unidades da rede municipal de saúde possibilitando melhorias da qualidade do serviço prestado por estes agentes à população e permitindo a evolução ininterrupta dos funcionários na carreira.

Art. 2º O presente programa tem como objetivo capacitar funcionários públicos (efetivos ou comissionados) nas unidades da rede municipal da saúde por meio de cursos, treinamentos específicos, palestras, oficinas, encontros, visitas técnicas, debates e rodas de conversas, seminários, estudos de casos, e outras atividades educativas visando:

I. Desenvolvimento de pessoas;
II. Capacidades e competências compatíveis com o cargo;
III. Aumento da segurança e assertividade dos serviços prestados;
IV. Sentimento de bem-estar na população assistida;

V. Criação de novos projetos e criatividade ao lidar com a rotina;
VI. Preparo para lidar com situações novas e adversas;
VII. Melhora nas relações interpessoais;
VIII. Possibilidade de crescimento.

Art. 3º As capacitações deverão ser implantadas nos departamentos da unidade da rede municipal de saúde, com os temas específicos para cada área. Sugere-se a criação de calendários anuais, de modo a facilitar o planejamento e coordenação dos trabalhos a serem desenvolvidos a cada ano.

Art. 4º As despesas decorrentes com a execução da presente Lei, correrão por conta das dotações próprias do orçamento vigente, suplementadas se necessário.

Art. 5º Esta Lei entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Barrinha, 13 de março de 2023.

Eduardo Alexandre de Souza
Vereador

JUSTIFICATIVA DO PROJETO

Este projeto tem por objetivo que a administração atual apoie e coopere tecnicamente para a implantação de capacitações permanentes aos funcionários públicos municipais da área da saúde; mais do que com caráter motivacional e de valorização, mas também a fim de ampliar os conhecimentos e desenvolver competências específicas.

A educação permanente se baseia na aprendizagem significativa e na possibilidade de transformar as práticas profissionais; visando contribuir com o aperfeiçoamento e desenvolvimento dos funcionários, o que reflete direta e valiosamente para a melhoria na qualidade dos serviços prestados à população; capaz de fortalecer e aumentar a qualidade de resposta do setor da saúde às demandas vigentes.

Assim, para uma melhor adequação, apresento o presente projeto de lei para ser apreciado por esta Casa.

Pelas demonstradas justificativas, espera-se a aprovação por estes nobres pares.

Barrinha, 13 de março de 2023.

Eduardo Alexandre de Souza
Vereador